

Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Bacharelado em Ciências Contábeis

**OS EFEITOS DA INJUSTIÇA FISCAL SOBRE A DESIGUALDADE DE RENDA NO
BRASIL**

ANDRESSA GONÇALVES DE MIRANDA

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Lima

Brasília
2013

Professor Doutor Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor Jaime Martins de Santana
Decano de Pesquisa e Pós-graduação

Professor Doutor Tomás de Aquino Guimarães
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Doutor César Augusto Tibúcio Silva
Coordenador Geral do Programa Multiinstitucional e Inter-regional de
Pós-graduação em Ciências Contábeis da UnB, UFPB e UFRN

Professora Mestre Rosane Maria Pio da Silva
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Doutor Bruno Vinícius Ramos Fernandes
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno

Andressa Gonçalves De Miranda

OS EFEITOS DA INJUSTIÇA FISCAL SOBRE A DESIGUALDADE DE RENDA NO
BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador:
Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Lima

Linha de pesquisa:
Contabilidade Pública

Área:

Brasília
2013

MIRANDA, Andressa Gonçalves de

Os efeitos da injustiça fiscal sobre a desigualdade de renda no Brasil /
Andressa Gonçalves de Miranda -- Brasília, 2013.
28 p.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Lima

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, Universidade de Brasília, 1º
Semestre letivo de 2013.

1. Sistema tributário brasileiro 2. Regressividade 3. Neoliberalismo 4. Renda

Dedico aos meus pais, pois não estaria aqui sem a força, carinho e paciência que me deram.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus pela vida, pelas oportunidades proporcionadas e por poder chegar até aqui com saúde e paz.

Ao professor Carlos Lima, agradeço a orientação, os ensinamentos e a paciência, sem os quais eu não conseguiria desenvolver um trabalho que realmente me satisfizesse.

Aos meus colegas de curso, que me acompanharam de perto nessa jornada de 4 anos, me apoiando e ajudando.

À Renato Silveira, pelo incentivo quando eu estava com dificuldades em dar continuidade ao trabalho, pela ajuda quando precisei e pela paciência.

E, por fim, à minha família, especialmente minha mãe, que me deu forças para continuar todos os dias.

OS EFEITOS DA INJUSTIÇA FISCAL SOBRE A DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL

RESUMO

O Estado, garantidor da reprodução do capital das classes dominantes, viu no neoliberalismo a oportunidade perfeita para aperfeiçoar e ampliar a acumulação de capital. Contudo, o esquecimento das classes não dominantes, por parte do Estado, provoca sérios problemas sociais. Instituído por Collor, o neoliberalismo domina as políticas públicas no Brasil até hoje. Elevação da taxa de juros, redução dos direitos dos trabalhadores, privatizações em larga escala e instituição de políticas de endividamento para o financiamento do Estado foram apenas algumas das medidas neoliberais adotadas no país. O presente estudo tem como objetivo a análise teórica dos efeitos da alta regressividade tributária brasileira, suportada em maior grau pela população de baixa renda. Sendo, também, uma recomendação neoliberal, essa injustiça fiscal corrói a renda dos pobres, enquanto a baixa tributação sobre a renda beneficia as classes abastardas. A vinculação de quase metade do Orçamento Público para o pagamento da dívida faz com que as destinações para funções sociais essenciais do Estado sejam diminuídas a números vergonhosos. E a elevada desigualdade de renda, que deveria ser corrigida, ou diminuída, por uma tributação mais progressiva, vai sendo remediada com políticas sociais ineficientes, que, muitas vezes, são financiadas com o próprio dinheiro do beneficiário do projeto.

Palavras-chave: Sistema tributário brasileiro. Regressividade. Neoliberalismo. Renda.

1. INTRODUÇÃO

O crescente papel do Estado na acumulação de capital vem suscitando discussões a respeito de sua legitimidade, tendo em vista que este deveria, idealmente, promover a equidade em seus atos e a igualdade de seu povo. Contudo, a lógica neoliberal, prevendo o Estado como garantidor da reprodução ampliada, se vê como uma barreira para a promoção da igualdade e da justiça em um país dominado pelo capital. Ou seja, em um país ditado pelo neoliberalismo, a ideologia de um país justo e igual é, infelizmente, apenas uma ideologia.

Os mandamentos neoliberais guardam em si semelhanças do início da era capitalista, onde a violência para com a classe oprimida e exaltação da burguesia foram os pontos mais marcantes. Elevação da taxa de juros, diminuição dos impostos sobre altos rendimentos, cortes dos gastos públicos e redução dos direitos trabalhistas são apenas algumas das políticas básicas de um Estado neoliberal, que, conseqüentemente, remuneram o capital e desumanizam e empobrecem o proletariado.

A chegada do neoliberalismo ao Brasil fez com que o país passasse de “país em desenvolvimento” para “mercado emergente”. O Estado brasileiro passou a se ver à mercê dos grandes mercados, e os governos neoliberais que se seguiram constituíam, a passos largos, políticas consolidadoras do novo modelo econômico. O governo de FHC (1995 - 2002) elevou a taxa de juros, instituiu políticas atrativas de pagamento da dívida pública e reduziu os direitos sociais, entre outros, justificando-se pela estabilização do Real. O governo que se seguiu, de Lula (2003 – 2010), ampliou os benefícios dos credores do setor privado, continuou o processo de abertura da economia e aumentou a autonomia do Banco Central, que assegurou a prioridade do pagamento da dívida, entre outros. O governo de Dilma Rouseff (2011 – 2014), seguindo os passos de seus antecessores, está sendo marcado pelo corte dos gastos públicos, que somaram R\$ 55 bilhões em 2012, alta dos juros e privatizações, entre outros.

A recomendação neoliberal por uma menor progressividade dos impostos pode ter sido uma das políticas mais violentas contra a população de baixa renda já adotadas no país. Os impostos sobre o consumo são, hoje, quase 50% da Carga Tributária Bruta. Ou seja, quase metade do que uma família pobre gasta no mercado vai para o governo na forma de impostos, mas, se não fossem esses impostos, esta família poderia comprar o dobro de comida. Enquanto os impostos sobre o consumo aumentam a cada ano, os impostos sobre a renda e patrimônio decrescem, e os ricos são os mais beneficiados.

Essas políticas agravam pesadamente o quadro de desigualdade de renda do Brasil. E a “compensação” que cabe ao Estado (medidas para amparar a população pobre, como saúde, educação e qualidade de vida), é cada vez mais minimizada por meio de cortes no orçamento ou vinculações exageradas do mesmo para o pagamento da dívida pública.

Este estudo, a partir de pesquisa qualitativa e análise bibliográfica, tem como objetivo destacar as injustiças e desigualdades promovidas pelo processo de acumulação de capital, com foco na alta regressividade do sistema tributário brasileiro. Para isso, foram consultados livros e artigos de autores que tratam do assunto, pesquisas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), além de consultas a websites de órgãos públicos (Receita Federal, Senado e Portal da Transparência) para a elaboração de gráficos e enriquecimento do conteúdo.

Na primeira parte, será abordado o contexto histórico do capitalismo até os dias atuais. A segunda parte foi reservada para a ascensão do neoliberalismo no Brasil e as principais políticas dos governos neoliberais brasileiros. Finalmente, a terceira parte tratará da análise de políticas fiscais adotadas que influenciam e aumentam a injustiça e a desigualdade de renda no país.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1. Do capitalismo ao neoliberalismo

O significado moderno do termo Estado teve sua primeira aparição em 1513, por meio de Maquiavel (1999, p. 3), onde o autor descreve o Estado como uma dominação sobre os homens: *“Todos os Estados, todas as dominações que tiverem e têm império sobre os homens foram e são república ou principados”*.

O autor funda seu pensamento político no contexto moderno, buscando oferecer respostas novas a uma situação histórica nova, tendo sido o primeiro autor a tratar do Estado no seu sentido moderno, e sua principal contribuição à especificidade da política, a qual, ao contrário da concepção da ordem moral, que unia a sociedade na Idade Média, é a política que o faz. (CREMONESE E PASE, 2009, p. 8)

Segundo Andrade (2010), a necessidade das sociedades em possuir uma organização social, jurídica e política que pudesse ser dirigida por um governo, fez com que o Estado evoluísse no decorrer da história.

Contudo, para Mandel (1977), a origem do Estado se deu com a divisão social do trabalho, e não pelas necessidades de organização da sociedade. Quando a divisão social do trabalho ainda era primitiva, todos os membros da sociedade realizavam as funções sociais do Estado. Assim,

(...) até certa altura do desenvolvimento da sociedade, antes de ser dividida em classes sociais, certas funções, tais como a das armas ou a administração da justiça, eram exercidas coletivamente - por todos os membros adultos da comunidade. Só quando esta sociedade se desenvolve mais, no momento em que aparecem classes sociais, é que estas funções são retiradas à coletividade e reservadas a uma minoria que passa a exercê-las de modo especial. (MANDEL, 1977, p. 9)

As crescentes necessidades econômicas do Estado moderno, a partir do século XVI, fizeram com que o dinheiro da burguesia (industriais, comerciantes, banqueiros etc.), que temia a invasão de suas terras pelas revoltas camponesas, suprisse os cofres públicos com o pagamento de impostos para o financiamento de exércitos. E, se a classe dominante era quem mantinha o Estado, exigiu com que este se colocasse totalmente à sua disposição. (*ibidem*)

Para Marx, seria por meio da sociedade civil - o conjunto das relações econômicas e interesses privados -, fundadora do Estado, que se poderia compreender o surgimento do Estado, o seu caráter de classe, a natureza de suas leis, as representações sobre as quais ele se apoiaria, e assim por diante. E mais, o Estado, “criatura” da sociedade civil, constituir-se-ia num instrumento voltado para a garantia das próprias bases sobre as quais se apoiaria a sociedade civil. (BARBOSA, 2012, p. 10)

As ações do Estado, garantidor da reprodução do capital das classes dominantes, não são voltadas a qualquer capital individual, e sim ao conjunto de capitais, para que a acumulação privada seja garantida. Desse modo, uma política pública desse Estado pode privilegiar alguns determinados setores da economia visando à preservação da reprodução ampliada do capital em geral. (Lima, 2006, p. 11)

Lima (2006) elucidada: “*aparentemente acima das classes sociais, o Estado assegura a reprodução material e social, bem como as condições ideológico-jurídicas da relação social de produção capitalista*”, e completa citando Vincent¹: “*Assim podemos afirmar que para a burguesia, o direito e o Estado são realidades objetivas das quais ela não pode prescindir assim como da mais-valia*”.

¹ VINCENT, Jean-Marie, Les mensonges de L’Etat, Apud LIMA, Carlos. Estado, financiamento público e crise, In, *A idéia de Universidade: rumo e desafios*. Brasília: Líber Livro Editora, 2006, p. 103.

A literatura confere ao Estado o poder sobre sua população, sendo esta, dependente de suas vontades e preferências, que em raros momentos da história foram voltadas para o bem das massas, e sim para a consolidação da classe dominante.

O Estado capitalista teve suas primeiras sementes plantadas na acumulação primitiva de capital. Marx (2000) explica que a acumulação originária foi o processo de separação entre o produtor e os meios de produção.

Para Engels (2004), a propriedade comunitária primitiva da terra foi, por um lado, um estágio de desenvolvimento dos homens em seu horizonte ainda limitado às coisas imediatas, e por outro lado, pressupunha um excedente de terras livres, que “(...) *possibilitava a neutralização de possíveis resultados adversos dessa economia primitiva*” (p. 8). Mas quando as terras livres também se esgotaram, a propriedade comunitária entrou em decadência, surgindo, assim, vários modos de produção que viriam a dividir a população na classe dominante e na classe oprimida.

Segundo Marx (2000), a acumulação primitiva se expressou primeiramente com a expropriação dos produtores rurais, separando o camponês de seus meios de produção. E a libertação dos servos dos campos feudais não foi exatamente o fim da exploração desses produtores, mas sim o início dela:

(...) estos recién liberados no se convierten en vendedores de sí mismos hasta que los han desposeído de todos sus medios de producción y todas las garantías de sus existencias que les ofrecían las viejas instituciones feudales. Y la historia de esta expropiación suya se ha escrito en los anales de la humanidad con rasgos de sangre y fuego. (p. 199)

Penhavel (2011) elucida que o cercamento das áreas agrícolas dos pequenos proprietários na Inglaterra do século XVI fez com que os produtores ficassem impossibilitados de subsistir a partir do cultivo da terra e fossem obrigados a se dirigir para as cidades buscando trabalho na indústria nascente, “(...) *o que significou um aumento repentino da oferta de mão de obra e facilitou a extração da mais-valia capitalista, devidamente assegurada pela brutalidade da legislação inglesa da época*” (p. 2).

Segundo Lacombe (2004), a política econômica adotada pela Europa até meados do século XVIII era o mercantilismo, que pressupunha que os governos absolutistas intervissem fortemente na economia e alcançassem o desenvolvimento econômico através do acúmulo de capital. A principal finalidade do Estado absolutista era encontrar meios para que seus países

adquirissem a maior quantidade possível de ouro e prata, conquistando prestígio, poder e respeito internacional.

O colonialismo foi um fundamental processo de acumulação de capitais na Europa mercantilista. Franco Júnior e Pan Chacon (1990), observam que as colônias atingiam de forma direta e imediata o principal objetivo do mercantilismo, o lucro.

Conquista, pilhagem, exterminação; esta é a realidade de onde vem o afluxo de metais preciosos para a Europa no século XVI. Mas o oceano é imenso e, através dos tesouros reais da Espanha e de Portugal, das caixas dos mercadores, das contas dos banqueiros [...] chegam as mercadorias para revendê-las com lucro. (BEAUD, 1987, p. 30)

Pode-se deduzir que a burguesia ascendente diversas vezes encontrava no Estado controlador uma barreira ao desenvolvimento de suas atividades e aumento de sua lucratividade, fazendo com que esta buscasse novas possibilidades de políticas econômicas.

Para Marx (1980), o resultado do mercantilismo criou todas as pré-condições necessárias para a era capitalista, seja pela integração de mercados em escala mundial, seja pelas modificações da Europa Ocidental, que foi o *locus* em que se produziu a acumulação primitiva de capital.

Cabe ressaltar que a acumulação é primitiva porque antecedeu a era liberal-capitalista e, segundo Vilar (1999), propiciou a acumulação de capitais de um lado e a expropriação e proletarização das massas trabalhadoras de outro.

Desse modo, segundo Moraes (2000, p. 7), “*ganha corpo e alma uma doutrina que prega a necessidade de desregulamentar e privatizar as atividades econômicas, reduzindo, o Estado, a funções aparentemente simples e bem delimitadas*”. De acordo com essa crença, as regras deliberadas pelo Estado deveriam constituir apenas alguns parâmetros gerais, que, segundo o mesmo autor, são três: “*a manutenção da segurança interna e externa, a garantia dos contratos e a responsabilidade por serviços essenciais de utilidade pública*”.

Wood (2001) define capitalismo como um sistema em que os bens e serviços, inclusive as necessidades mais básicas da vida, são produzidos para que sejam trocados de forma lucrativa, onde até a capacidade humana de trabalho é uma mercadoria à venda, onde todos os agentes econômicos dependem do mercado e “*os requisitos da competição e da maximização do lucro são as regras fundamentais da vida*”. A autora completa:

Acima de tudo, é um sistema em que o grosso do trabalho da sociedade é feito por trabalhadores sem posses, obrigados a vender sua mão-de-obra por um salário, a fim de obter acesso aos meios de

subsistência. No processo de atender às necessidades e desejos da sociedade, os trabalhadores também geram lucros para os que compram sua força de trabalho. Na verdade, a produção de bens e serviços está subordinada à produção do capital e do lucro capitalista. O objetivo básico do sistema capitalista, em outras palavras, é a produção e a auto expansão do capital (por meio da exploração massiva dos trabalhadores). (p. 12)

Para a autora supracitada, a partir do momento em que o capitalismo começou a se espalhar pelo resto da Europa e o resto do mundo, impôs seus imperativos, que não são nada menos que a desapropriação, extinção dos direitos consuetudinários, imposição aos imperativos de mercado e destruição ambiental. “*A partir de então, a existência de uma sociedade capitalista transformou todas as demais, e a expansão posterior dos imperativos capitalistas alterou constantemente as condições do desenvolvimento econômico*”. (WOOD, 2001, pp. 126 - 127)

Depois de quase 30 anos da era dourada do capitalismo, o livro de John Maynard Keynes publicado em 1930, *Treatise on money: the pure theory of money*, virou o tema das discussões econômicas. O livro abordava o desenvolvimento de uma teoria que, segundo Paulani (2008, p. 108), demonstrava que o mercado livre e sem restrições do Estado “*poderia levar ao péssimo social, (...) produzindo recessão, desemprego e miséria por tempo indefinido, visto que não tinha condições de, sozinho, sair desse tipo de armadilha que seu próprio funcionamento montava*”.

A teoria de Keynes ganhou ainda mais força com a crise financeira de 1929 e com a Segunda Guerra Mundial. Assim, o keynesianismo tinha o caminho perfeito para sua consolidação no “antigo” mundo do capital. Paulani (2008, p. 109), abordando os pensamentos do economista Friedrich Von Hayek, elucida:

Hayek se deu conta de que o capitalismo caminhava a passos largos para uma era de regulações extranacionais (para evitar que o mundo fosse assolado novamente por conflitos bélicos que tinham questões econômicas em sua origem), de pesada intervenção estatal (para evitar crises catastróficas como a dos anos 1930) e de concessões aos trabalhadores (para enfrentar a concorrência ideológica operada pelo então chamado socialismo real).

Keynes não agradava Hayek, ferrenho defensor da doutrina neoliberal, para ele, o “igualismo” promovido pelo Estado de bem-estar social e intervencionismo estatal, “*destruíam a liberdade dos cidadãos e a vitalidade da concorrência, da qual dependia a prosperidade de todos*” (PAULANI, 2008, p. 109). Antes de 1973, onde o Estado de bem-estar social prevaleceu, Hayek era considerado irrelevante e desdenhado pela maioria dos

pensadores da época. Contudo, o choque do petróleo, as crises que se seguiram e o retorno da inflação contribuíram para a ascensão do neoliberalismo de Hayek.

O neoliberalismo, segundo Paulani (2008, p. 111), é “*marcado pela exacerbação da valorização financeira, pela retomada da força do dólar norte-americano como meio internacional de pagamento e pela intensificação, em escala ainda não vista, do processo de centralização de capitais (...)*”. Cabe destacar que esse intenso processo de centralização de capitais em busca de valorização financeira pode ser denominado como a moderna forma de acumulação de capitais.

Juntamente com o crescimento da taxa norte-americana, subiram as taxas de juros dos países centrais e, também, as que os países desenvolvidos remuneravam seus empréstimos com os países periféricos. A classe trabalhadora foi afetada pela diminuição de seus direitos e o estímulo à demanda agregada garantidor do pleno emprego, segundo a autora supracitada, não podia mais continuar, pois implicavam em gastos públicos substantivos. Outras medidas dos Estados neoliberais foram as privatizações de empresas públicas, aumento da taxa de juros e uma maior eficiência e recuperação de lucros.

Sobre as altas taxas de juros, Paulani (2008, p. 119) comenta: “*num mundo dominado pelos credores, não faz sentido permitir que o Estado, por conta de problemas no manejo da demanda agregada, opere taxas reais de juros muito reduzidas*”. Com taxas de juros elevadas, as despesas do Estado com serviço da dívida também crescem, o que torna necessário o corte de outras despesas: gastos sociais e investimentos em infraestrutura.

A redução dos direitos trabalhistas e do pleno emprego pode ser justificada pelo fato de que o trabalhador, com medo de perder sua subsistência, aceite qualquer salário e mínimas condições de trabalho. Essa é a lógica neoliberal, dado que diminui gastos com pessoal e aumenta o lucro das empresas.

O abandono do pleno emprego como objetivo gerou uma situação em que há uma espécie de “estado permanente em crise” (...). Ora como previu Marx, são justamente nas crises que se acentuam os processos de centralização do capital, uma vez que a maior dificuldade de engendrar os processos de reprodução ampliada faz que muitos pequenos capitais sejam absorvidos por capitais maiores. Junte-se a essa “condição natural” do capital o fato de tal processo acontecer num contexto de absoluta desregulação por parte do Estado (...). (PAULANI, 2008, p. 124)

Foi na Inglaterra de Margareth Thatcher que a política neoliberal, segundo Gennari (2001), assumiu contornos definitivos e acabados. O programa econômico de Thatcher previa, entre outros:

- Contração da emissão monetária;
- Elevação das taxas de juros;
- Diminuição dos impostos sobre altos rendimentos;
- Abolição dos controles sobre fluxos financeiros;
- Criação do desemprego massivo;
- Esmagamento das greves;
- Elaboração de uma legislação anti-sindical;
- Corte dos gastos públicos, e,
- Ampliação do programa de privatizações.

À medida que se espalhou pelo mundo, a reforma neoliberal foi recebida com práticas distintas em diferentes países, mas sempre centrada em seus princípios mor: a desregulamentação dos mercados, a abertura comercial e financeira e a redução do tamanho e papel do Estado. (NEGRÃO, 1996)

Quanto aos países periféricos que se aventuram nesse novo regime de acumulação, Ianni (2000) os classifica como “mercados emergentes”, e não mais como países em desenvolvimento ou em industrialização, organizados em termos de planejamento governamental e em busca de soberania nacional. *“Trata-se de ‘mercados emergentes’, que se constituem e desenvolvem na medida em que adotam as diretrizes delimitadas ou simplesmente impostas pelas organizações multilaterais, secundadas pelas corporações transnacionais; em geral em favor destas”* (Ianni, 2000, pp. 19 - 20).

3.2. O Brasil liberal-periférico

No final dos anos 1980, o Brasil ainda não estava preparado para desempenhar seu papel de “mercado emergente”. Segundo Paulani (2008), os motivos principais eram:

- As altas taxas de inflação, que produziam grandes alterações no nível geral de preços e complicavam a arbitragem com moedas e a especulação que visa ganhos com moeda forte;
- O caráter regulador e centralizador da política cambial, onde a valorização financeira era incerta em casos de turbulência;

- A dificuldade de controlar os gastos do Estado, produzida pela alta inflação, que não tinha como garantir ganhos reais às aplicações financeiras, nem como se especializar na gestão da moeda e das finanças, como mandava o roteiro neoliberal.
- O tamanho e o grau de intervenção do Estado na economia, que também não poderia priorizar nem garantir ganhos reais nas aplicações financeiras;
- O ambiente de negócios até então vigente, onde a legislação protegia os direitos dos empregados e do Estado à frente dos direitos dos credores;
- O regime da previdência, que era caracterizado pela solidariedade intergeracional e praticamente monopolizado pelo Estado, era um obstáculo ao setor privado de exercer uma atividade altamente promissora;
- O engessamento do orçamento público por vinculações obrigatórias, o que deixava o Estado com pouca liberdade para promover políticas de pagamento da dívida pública.

Pode-se observar que “*se o Brasil quisesse entrar na nova etapa do jogo financeiro internacional, profundas transformações teriam de ser feitas no quadro institucional em que se movia a economia do país. E elas foram feitas*” (ibidem, p. 95).

O processo de entrada do país no circuito de valorização financeira teve seus primeiros passos em 1990, no governo de Collor e suas primeiras mudanças de peso no governo de Itamar Franco. Mas foi a ascensão à presidência do então ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso que solucionou o “problema” da posição global-financeira do Brasil.

(...) o grande eleitor de FHC foi o Plano Real, que conseguiu baixar e manter a inflação em níveis aceitáveis, estabilizando a economia. E se isso, sem dúvida, é muito importante, parece claro que não é suficiente: mesmo que tenha havido uma pequena melhora na renda da população mais pobre, por conta do fim do imposto inflacionário, o desemprego aberto e o emprego na economia informal crescem a olhos vistos. (NEGRÃO, 1996 p. 8)

Segundo Paulani (2008), todas as medidas neoliberais tomadas nos 8 anos de FHC foram justificadas pela necessidade de preservar a estabilidade monetária que o Plano Real trouxe para o país. Dentre as principais medidas:

- Abertura da economia;

- Privatizações;
- Pagamento da dívida;
- Redução dos direitos sociais;
- Manutenção da sobrevalorização da moeda brasileira;
- Elevação da taxa de juros;
- Uma série de benefícios legais aos credores do Estado, instituída pela LRF;
- Substancial aumento na importância da previdência privada, necessária para complementar a aposentadoria.

Quando Lula chega ao poder, quase todas as ferramentas necessárias para destacar o Estado brasileiro no “mercado emergente” já tinham sido feitas. Continuando com a política neoliberal de FHC, a hegemonia burguesa no Brasil foi consolidada no novo governo. (BOITO Jr, 2003, p. 24)

A seguir são destacadas as principais medidas liberal-periféricas tomadas no governo Lula, segundo Paulani (2008):

- Conclusão da reforma previdenciária iniciada no governo FHC;
- Ampliação dos mesmos benefícios da LRF aos credores do setor privado;
- Maior autonomia do Banco Central, que garantirá que a política monetária sempre priorizará o pagamento da dívida;
- Aumento e prorrogação da Desvinculação de Recursos da União, elevando a liberdade do governo para sua utilização;
- Continuação do processo de abertura da economia, abrindo aos estrangeiros, oportunidades de investimento, com benefícios fiscais;
- Agressiva política de estímulo à exportação, reduzindo a cobertura cambial e barateando as remessas ao exterior.

Em 2010, subia ao poder a sucessora de Lula, Dilma Roussef, que, para Maciel (2012, p. 3), “*significou a vitória da perspectiva de continuidade e da orientação neoliberal moderada no governo federal, alimentando ilusões*”. Devido às dificuldades econômicas (piora nas contas nacionais, aumento na inflação, redução do crescimento do PIB) que

assolavam o Brasil, grande parte como consequência da crise de 2008, Dilma reagiu cortando gastos, subindo juros, privatizando e aprofundando a simbiose entre acumulação privada e recursos públicos, acirrando o caráter neoliberal da política econômica e operacionalizando o encaminhamento de políticas antipopulares. (MACIEL, 2012)

Segundo o mesmo autor, logo no início do mandato da presidente foram cortados R\$ 50 bilhões nos gastos para o ano de 2011, incidindo sobre os investimentos e os gastos de custeio (despesas previdenciárias, seguro desemprego, abono salarial etc.). Em 2012, foram cortados R\$ 55 bi sobre os mesmos setores e, para 2013, o governo anunciou um corte de R\$ 28 bi. Ocorreram, também, privatizações de aeroportos, onde até 80% do montante dos pagamentos poderia ser financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), além de concessões de rodovias e hidrelétricas e elevação na taxa de juros.

(...) diante da situação de extrema vulnerabilidade externa, que torna o impacto da crise mundial ainda mais ameaçador, o governo recorreu ao receituário neoliberal mais duro, evidenciando seu compromisso orgânico com os interesses do grande capital, particularmente do capital financeiro, em detrimento das classes trabalhadoras, pois o corte de despesas, a maioria delas de caráter social, foi devidamente contrarrestado pelo aumento automático na dívida pública, motivado pela alta dos juros. (MACIEL, 2012 p. 5)

Desse modo, percebe-se que, quanto mais a burguesia hegemônica brasileira se submete à acumulação financeira e ao discurso neoliberal, mais distante vai ficando o processo de construção de uma nação desenvolvida.

A continuidade desse projeto só afundará o Brasil (...), metendo-o cada vez mais na armadilha que o impede de crescer e de praticar soberanamente políticas que revertam o secular quadro de desigualdade de renda e de descalabro patrimonial que tem marcado a história. (PAULANI, 2008, p. 138)

3.3. O sistema tributário brasileiro

A acumulação ampliada do capital teve efeitos drásticos na realidade social do Brasil. A necessidade de se destacar como potencial mercado emergente no mundo imperialista fez com que a legislação beneficiasse uma pequena parcela da população, que viu sua fortuna se multiplicar com as políticas de juros excessivamente altas e isenções de impostos sobre seus ganhos financeiros. De acordo com Farias e Siqueira (2012, p.48), as benesses dos mais abastados foram distribuídas já no governo de FHC:

- A alíquota do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ) das instituições financeiras foi reduzida de 25% para 15%;
- Redução do IRPJ adicional de 12% e 18% para 10%;
- Redução da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de 20% para 8% (posteriormente elevada para 9%);
- Redução da base de cálculo do IRPJ e da CSLL ao permitir a dedução dos juros sobre capital próprio, que possibilita às empresas pagar juros sobre o capital social de seus sócios e acionistas, diminuindo os impostos pagos;
- A isenção do imposto de renda sobre remessa de lucros ao exterior.

O atual sistema tributário brasileiro contribuiu em larga escala com o alastramento da desigualdade entre ricos e pobres. Grande parte da população foi deixada de lado, excluída da festa neoliberal de acumulação, com os gastos sociais sendo cada vez mais pulverizados e a educação e a saúde postas em segundo plano. Um abismo gigantesco foi formado entre as classes, fazendo com que o país alcançasse um dos piores índices de desigualdade social do mundo. Segundo Fattorelli (2012),

O Brasil é um dos países mais ricos do mundo. Atualmente, é considerado como 6ª potência mundial. Contraditoriamente, está entre os países mais injustos: temos o 3º pior índice de Gini do planeta, uma minoria extremamente rica vive ao lado da imensa maioria caracterizada por inaceitáveis índices de pobreza, miséria, fome (...). (p. 60)

O financiamento do Estado, segundo O'Connor (1977, p. 181), se dá de 3 formas:

- Pela criação de empresas estatais produtoras de excedentes, sendo estes usados para cobrir os gastos públicos;
- Pela emissão de títulos da dívida e tomando empréstimos;
- Pela criação ou elevação dos impostos.

A preferência do Estado brasileiro por se financiar através do endividamento ao invés de adotar uma tributação mais justa, maneira mais óbvia de redistribuição de renda, fez com que as desigualdades sociais do país se agravassem. (FATTORELLI, 2012, p. 60). Assim,

(...) os mais pobres são os mais onerados pela aleijada estrutura tributária brasileira, carregada em tributos indiretos, enquanto ricos possuem privilégios e benesses. Essa forma de tributação regressiva tem propiciado a contínua concentração da riqueza e da renda. (*ibidem*)

Segundo Farias e Siqueira (2012, p. 39), quando o Estado prioriza os impostos progressivos, sobre a renda e patrimônio, quem arca com o maior ônus são as pessoas que têm mais condições de suportá-lo. Do mesmo modo, quando são priorizados os impostos regressivos, sobre o consumo, o contribuinte paga menos à medida que sua renda cresce, pois a tributação é proporcional quando o que se paga não varia em função da renda.

A progressividade da tributação está focada no imposto direto, que se refere a um tributo que a mesma pessoa que o paga também o recolhe, ou seja, o contribuinte de fato é também o contribuinte de direito. O imposto direto, segundo Pinto (2003, p. 69), afeta a riqueza dos contribuintes e incide diretamente sobre seus capitais e rendas e “*depende da importância das riquezas possuídas ou das rendas ou salários recebidos*”.

O imposto indireto, por outro lado, está ligado à maior regressividade da tributação, e é observado quando quem o recolhe não é a mesma pessoa que efetivamente o custeou, quando o contribuinte de fato não é o contribuinte de direito. Pinto (2003, p. 69) elucida que os impostos indiretos são os que oneram a produção e a comercialização, “*incidindo, geralmente, sobre vendas, produtos industrializados, importação etc*”. Ricas (2008) exemplifica:

(...) em relação aos indiretos, foram instituídos os seguintes impostos: Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da União; Imposto sobre as Operações de Circulação de Mercadorias e Serviço de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação – ICMS, dos Estados e Distrito Federal e o Imposto sobre Serviços – ISS, de competência dos Municípios conforme o disposto nos artigos 153, 155 e 156, respectivamente da Constituição Federal. (p. 41)

Nas décadas de 1970 e 1980, havia a predominância da tributação sobre a renda no Brasil. Contudo, após a chegada do neoliberalismo no país, a tributação sobre o consumo tomou a frente, representando, hoje, quase 50% da Carga Tributária Bruta. (FARIAS E SIQUEIRA, 2012)

A preferência pela alta tributação no consumo afeta e agrava a já desigual sociedade brasileira, onde, segundo o Ipea, em 2011, 60% dos impostos pagos pelas famílias brasileiras de classe baixa eram impostos indiretos, e 10% dos mais pobres pagam 10 vezes mais impostos indiretos do que a parcela mais rica.

Tabela 1 – Base de Incidência da Carga Tributária Bruta de 2008 a 2011.

2008	2009	2010	2011
------	------	------	------

	% da CTB			
Renda	20,5	19,9	18,2	19
Folha de Salário	24,1	26	26,1	25,7
Patrimônio	3,3	3,4	3,7	3,7
Bens e Serviços	48,7	47,4	49,7	49,2
Transações Financeiras	2,1	1,8	2,1	2,2
Outros	1,3	1,5	0,1	0,1
Total	100	100	100	100

Fonte: Receita Federal do Brasil, 2010; 2012.

Como pode ser observado na tabela 1, a tributação sobre os bens e serviços é significativamente maior do que em todas as outras bases de incidência, caracterizando a tributação brasileira como altamente regressiva e, conseqüentemente, elitista.

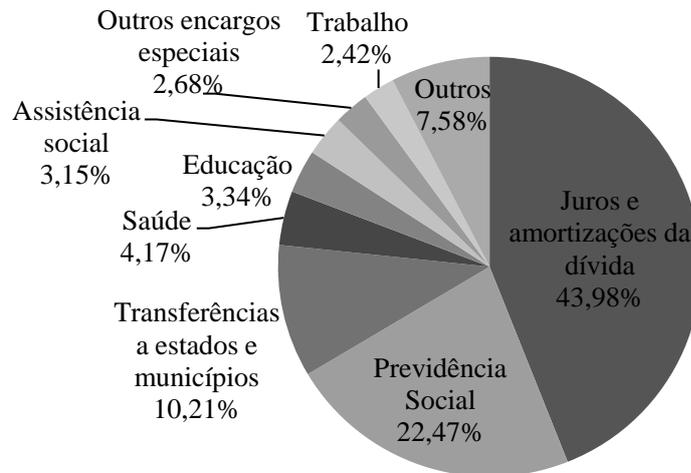
Segundo Farias e Siqueira (2012), quando o neoliberalismo se instalou no Brasil, havia a recomendação de que a carga tributária se distribuisse sobre uma base mais ampla, exigindo um imposto de renda menos progressivo e elevação dos impostos sobre o consumo. Desse modo, a tributação no Brasil, no início dos anos 1990, deixava de ser um instrumento de política social para que não reduzisse a eficiência da arrecadação, “*enquanto que a questão da redistribuição social da renda seria resolvida pelo lado do gasto público, através de políticas específicas de desenvolvimento social, ou simplesmente compensatórias*”. (p. 47)

Assim, os condutores do reformismo conservador no Brasil fizeram a opção preferencial pela tributação sorrateira, de “face invisível”, pela via dos tributos incidentes sobre o consumo, atingindo, sobretudo, os mais pobres. Desse modo foram construídos os proclamados “recordes de arrecadação”, sem nenhum avanço sobre os segmentos endinheirados que compõem as classes abastadas. (*ibidem*)

A redistribuição social da renda citada acima se vê cada vez mais distante, dado que o Estado, por meio do endividamento, realiza gastos anuais estratosféricos com os juros e a amortização da dívida pública. Segundo Fattorelli (2012), a dívida pública brasileira é, na prática, “*um mecanismo de crescente desvio de recursos públicos que garantem uma ampla fonte de rendas para determinadas elites (...). Para operar, esse sistema conta com uma estrutura de privilégios de ordem legal, política, financeira e econômica*”. (p. 61-2)

Para o ano de 2012, a dívida pública consumiu R\$ 729 bilhões dos cofres públicos, enquanto os gastos sociais reparadores foram deixados de lado ou reduzidos ao mínimo, como mostra o gráfico 1:

Gráfico 1 – Orçamento Geral da União executado até 31/12/2012



Elaboração: Auditoria Cidadã da dívida.

Fontes: Brasil, 2012a; 2012b; 2012c.

Como pode ser observado no gráfico acima, a fatia mais gorda dos gastos públicos realizados no ano de 2012 refere-se aos gastos com a dívida pública (43,98%), enquanto a soma dos gastos com a Previdência Social (22,47%), saúde (4,17%), educação (3,34%) e trabalho (2,42%), não chega a 34% do Orçamento da União.

Cabe ressaltar que dentro do grupo de despesa “Outros” no Gráfico 1, que soma 7,58%, encontram-se funções essenciais para vida do povo brasileiro, conforme ilustra a tabela 2, entre outras:

Tabela 2 – Percentual executado por função até 31/12/2012.

Função	%
Transporte	0,70%
Agricultura	0,60%
Segurança pública	0,39%
Industria	0,11%
Organização agrária	0,11%
Comércio e serviços	0,08%
Urbanismo	0,06%
Cultura	0,05%
Comunicações	0,04%
Direitos da cidadania	0,04%
Energia	0,04%

Saneamento	0,04%
Habitação	0,01%

Elaboração: Auditoria Cidadã da dívida.

Fontes: Brasil, 2012a; 2012b; 2012c.

A partir desses dados, pode-se inferir que a dívida remunera uma minoria privilegiada, com quase 2 bilhões por dia, deixando os ricos ainda mais ricos, e o regressivo sistema tributário brasileiro deixa os pobres ainda mais pobres, acirrando ainda mais a desigualdade social. Como medidas assistenciais às desigualdades atuais e do passado, o Estado brasileiro adota programas de compensação ineficientes e mal remunerados, que não fazem a mínima diferença na homérica desigualdade de renda do país.

De acordo com Fattorelli (2012, p. 60-1), uma medida de compensação pela atual injustiça fiscal, que o governo vem promovendo é o Bolsa Família, instituído pela Lei nº 10.836/2004. O programa prevê a distribuição de R\$ 70,00 por pessoa para famílias pobres, sendo que o máximo que uma família pode receber é R\$ 306,00, se atender a todas as condições estipuladas. Os gastos totais com o Bolsa Família em 2012 foram de R\$ 18,3 bilhões, divididos entre 13,7 milhões de famílias. Cada família recebeu, em média, R\$ 1.335 no ano de 2012, ou R\$ 3,66 por dia.

Tabela 3 – Gastos com amortização da dívida e Bolsa Família entre 2008 e 2012. (*em milhões*)

	2008	2009	2010	2011	2012
Arrecadação	685.675	716.802	826.519	969.892	1.029.260
Amortização da dívida	277.759	265.641	358.908	479.368	298.988
Bolsa Família	10.811	12.417	14.359	17.283	18.322

Fonte: RFB e Portal da Transparência.

Os gastos com o Bolsa Família representam uma parcela realmente pequena da destinação da arrecadação, que foi de 1,5% em 2008, 1,73% em 2009 e 2010, 1,78% em 2011 e 2012, em contraste com a amortização da dívida pública, que representou 40,5%, 37%, 43,4%, 49,4% e 29% para os respectivos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.

Essa migalha [Bolsa Família], desacompanhada de efetivos e duradouros programas de assistência social, formação, capacitação e inclusão profissional, acaba servindo para humilhar tais famílias, que se vêem dependentes e cativas, aprisionadas na miséria, sem perspectiva de ascensão social efetiva. (FATTORELLI, 2012, p. 61)

Interessante ressaltar que, “*em 2011, dos R\$ 518,7 bilhões pagos nas funções orçamentárias de previdência, saúde e assistência social, 92% advêm diretamente de tributos que incidiram sobre o consumo e a renda dos trabalhadores*” (SALVADOR, 2012). Em outras palavras, pode-se dizer que as classes mais pobres financiam seus próprios programas sociais:

O sistema tributário, tal como configurado no Brasil, constitui um sério limitador à capacidade das políticas sociais em alterar a realidade social brasileira. Afinal, mesmo que as políticas sociais protejam os cidadãos mais vulneráveis, seus efeitos redistributivos serão parcialmente comprometidos pelo fato de que os beneficiários das políticas sociais são, em certa medida, também seus principais financiadores. (IPEA, 2010, p. 92)

Outro problema que vem prejudicando e diminuindo os gastos sociais no Brasil é o contingenciamento do orçamento, amparado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, na hipótese de previsão de frustração de receita para que seja garantido o superávit primário. Em 2012, o corte no orçamento totalizou R\$55 bilhões, e o mais prejudicado foi o Ministério da Saúde (R\$ 5,47 bi), seguido pelo Ministério das Cidades (R\$ 3,32 bi) e pelo Ministério da Educação (R\$ 1,93 bi).

O corte no orçamento prejudica a implementação ou a possível continuação de programas sociais voltados para a sociedade. O problema da saúde e da educação no país é grave e nunca será superado se seus orçamentos vivem contingenciados e não há recursos para seu financiamento.

Contudo, cabe destacar que as previsões do executivo de frustração de receita são palpites e nem sempre se consolidam:

Em 2011, por exemplo, a lei de orçamento aprovada pelo Congresso previu receitas de R\$ 990,5 bilhões. Naquela ocasião, o executivo, motivando o decreto de contingenciamento, refez sua previsão de receita para "baixo" e estimou que essas seriam de R\$ 971,4 bilhões. Há quatro meses para encerrar aquele ano, o volume de receitas já havia atingido o montante de R\$ 997,4 bilhões, demonstrando que a previsão do executivo estava "equivocada". Em geral, essas inconsistências de prognoses têm ocorrido em vários anos, desde 2000, com consequências jurídicas e econômicas. (ALMEIDA; MANOEL; REBOUÇAS, 2012)

Como pode ser observado, o governo corta gastos sociais importantes a fim de obter o superávit primário. Contudo, são os pobres que estão desembolsando um percentual maior de sua renda para o pagamento de impostos e, infelizmente, serão eles os que mais se prejudicarão com cortes de recursos em setores importantes, justamente por não terem condições de buscarem serviços privados de saúde e educação.

Como destaca Salvador (2012, p. 93), o regressivo sistema tributário do país nada mais é do que um inimigo da justiça social, que favorece a concentração de renda, agrava a carga fiscal sobre as classes mais baixas e alivia a carga fiscal dos mais ricos.

Considerando que o destino da transferência de renda dos programas sociais é o consumo de bens e serviços, que são fortemente tributados no Brasil, e que os seus recursos advêm desses mesmos tributos, cria-se um círculo vicioso fundado numa injustiça fiscal na forma de financiamento do orçamento público. (SALVADOR, 2012, p. 93)

4. CONCLUSÃO

As mudanças adotadas pelo Brasil no final da década de 1980 tiveram efeitos devastadores sobre a realidade social do país. O roteiro ditado pelo neoliberalismo foi extremamente cruel, não só com as classes trabalhadoras, mas com qualquer um que não fizesse parte da festa de acumulação ampliada do capital.

Contudo, foram as classes os trabalhadoras, as mais prejudicadas com as novas políticas que o Estado “ditava” sem dó. Além da diminuição dos direitos dos trabalhadores, a elevação da taxa de juros e o desemprego foram algumas das medidas implementadas pelos governos para garantir os ganhos de particulares e a submissão dos pobres.

Cabe destacar que a alta regressividade da tributação, medida também recomendada pela doutrina neoliberal, consolida cada vez mais as desigualdades sociais do Brasil. Um sistema tributário eficiente seria capaz de destinar o ônus maior para quem tem mais capacidade contributiva, mas não é o que acontece no país. Representando quase 50% da Carga Tributária Bruta, os impostos sobre o consumo corroem a já baixa renda da população mais pobre.

Os gastos sociais, que supostamente seriam o remédio da “injustiça” fiscal, raramente chegam ao seu destino final. A política de endividamento brasileira faz com que quase metade do orçamento (43,9% em 2012) seja destinada ao pagamento da dívida pública, beneficiando

somente os credores da dívida pública. Enquanto isso, a política social Bolsa Família, que é bastante criticada pela burguesia, beneficia 13,7 milhões de famílias pobres ou extremamente pobres, com apenas R\$ 3,66 por dia.

Adicionalmente, as principais fontes de recursos para a assistência social incidem sobre o consumo e a folha de pagamentos. Ou seja, quem paga a conta dos programas sociais é o próprio beneficiário dele.

O contingenciamento é outro problema que dificulta a execução de programas que podem melhorar a vida da população pobre no Brasil. O executivo, “prevendo” frustrações da receita, corta gastos com saúde e educação. No entanto, nem sempre essas previsões se consolidam e o corte é desnecessário.

Mudanças no sistema tributário brasileiro são essenciais para que o Brasil deixe de ter um dos piores índices de desigualdade de renda do mundo, pois não há dúvidas de que essa “injustiça fiscal” beneficia as classes abastadas, enquanto empobrece ainda mais as classes trabalhadoras. A reforma tributária, com vistas numa maior progressividade da tributação, deve estabelecer prioridades e objetivos visando o combate à pobreza e a redução das desigualdades sociais no país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Mansueto; MANOEL, Alexandre; REBOUÇAS, Helder. *Os impasses do contingenciamento*. Valor Econômico. São Paulo, 2 de março de 2012. Disponível em: <<http://www.provedor.nuca.ie.ufrj.br/eletrobras/estudos/almeida18.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2013.

ANDRADE, Flávio. *Os limites das relações entre Estado, governo e mercado: uma análise crítica do pêndulo social*. Maranhão, 2010. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/marketing/os-limites-das-relacoes-entre-estado-governo-e-mercado-uma-analise-critica-do-pendulo-social/45935/>>. Acesso em: 25 mar. 2013.

BARBOSA, Walmir. *Estado e poder político em Marx*. Brasília: Sinprodf, 2012. Disponível em: <http://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/texto-2-estado_poderpolitico_marx.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2013.

BEAUD, Michael. *História do capitalismo: de 1500 aos nossos dias*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BOITO JR, Armando. *A hegemonia neoliberal no governo Lula*. Revista Crítica Marxista, n.17, Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. *Carga Tributária no Brasil 2011: análise por tributos e bases de incidência*. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudoTributarios/estatisticas/CTB2011.pdf>>. Acesso em: 8 mai. 2013.

_____. _____. *Carga Tributária no Brasil 2009: análise por tributos e bases de incidência*. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudoTributarios/estatisticas/CTB2009.pdf>>. Acesso em: 8 mai. 2013.

____. Senado Federal. *LOA 2012: Execução Orçamentária para o Programa: Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica*. 2012c. Disponível em: <<http://www8a.senado.gov.br/dwweb/abreDoc.html?docId=1007782>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

____. _____. *LOA 2012: Execução Orçamentária por Função*. 2012a. Disponível em: <<http://www8a.senado.gov.br/dwweb/abreDoc.html?docId=2620216>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

____. _____. *LOA 2012: Execução Orçamentária por Grupo Natureza de Despesa*. 2012b. Disponível em: <<http://www8a.senado.gov.br/dwweb/abreDoc.html?docId=1007801>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

CONNOR, James O'. *USA: A crise do estado capitalista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CREMONESE, Dejalma; PASE, Hemerson Luiz. *Políticas e estratégias para o desenvolvimento econômico e social sustentável I*. Coleção Educação à Distância: ULBRA. Rio Grande do Sul, 2009.

ENGELS, Friedrich. *O papel do trabalho na transformação do macaco em homem*. 3. ed. São Paulo: Global editora, 1986. (Coleção Universidade Popular).

FATTORELLI, Maria Lucia. “Bolsa Rico”, In, *A sociedade justa e seus inimigos*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2012.

FRANCO JUNIOR, Hilário; PAN CHACON, Paulo. *História econômica geral*. São Paulo: Atlas, 1990.

GENNARI, Adilson Marques. *Globalização, neoliberalismo e abertura econômica no Brasil nos anos 90*. UNESP: PESQUISA & DEBATE, São Paulo, volume 13, n. 1(21), 2001.

HAYEK, Friedrich. *Economics and Knowledge*. In: PAULANI, Leda. *Brasil Delivery*. São Paulo, Boitempo. 2008.

IANNI, Octávio. *A Globalização e o Retorno da Questão Nacional*, Primeira Versão nº 90, Campinas, IFCH/UNICAMP, 2000.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Mais pobres arcam com a maior parcela da carga tributária brasileira*. Brasília: IPEA, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=10180&Itemid=75>. Acesso em: 12 mai. 2013.

_____. *Perspectivas da política social no Brasil*. Brasília: IPEA, 2010. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro08_perspectivasdapolitica.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2013.

LACOMBE, Francisco José Masset. *Dicionário de Administração*. São Paulo: Saraiva, 2004.

LIMA, Carlos. Estado, financiamento público e crise: uma introdução, In, *A idéia de Universidade: rumo e desafios*. Brasília: Líber Livro Editora, 2006.

MACIEL, David. *De Lula à Dilma Rousseff: crise econômica, hegemonia neoliberal e regressão política*. Colóquio internacional de marxengels, GT4 economia e política no capitalismo econômico. IFCH/UNICAMP, 2012.

MANDEL, Ernest. *Teoria Marxista do Estado*. Tradução: Daniel Monteiro. Lisboa: Edições Antídoto, 1977.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. Tradução de Maria Júlia Goldwasser. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MARX, Karl. *El Capital*. Libro 1, tomo 3. Madrid: Ediciones Akal, 2000.

MORAES, Reginaldo C. Corrêa. *Liberalismo Clássico: notas sobre sua história e alguns de seus argumentos*. Textos Didáticos nº40. Campinas/SP. 2000.

NEGRÃO, João José de Oliveira. O governo FHC e o neoliberalismo, In, *Lutas Sociais n° 01*. São Paulo: Neils/Xamã, 1996.

PAULANI, Leda. O projeto neoliberal para a sociedade brasileira, In, *Brasil Delivery*. São Paulo: Boitempo, 2008.

PENHAVEL, Pedro Felix Carmo. *Capitalismo avançado e acumulação primitiva: a urbanização por despossessão*. UFG. Goiás, 2011.

PINTO, José Aparecido Alves. Restituição do Indébito Tributário: A obrigação da Restituição do Indébito, em face da atual ordem jurídico-tributária. Várzea Grande: Albuquerque Editores, 2003.

POCHMANN, Márcio. *Do neoliberalismo ao social-desenvolvimentismo*. Portal do DIAP, 2010. Disponível em: <<http://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/12144-marciopochmann-do-neoliberalismo-ao-social-desenvolvimentismo>>. Acesso em: 14 mai. 2012.

RICAS, Roseli Raquel. *O verdadeiro contribuinte dos impostos indiretos*. Cáceres: Editora Unemat, 2005.

SALVADOR, Evilasio. A injustiça fiscal no financiamento das políticas sociais, In, *A sociedade justa e seus inimigos*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2012.

VILLAR, Pierre. *A Acumulação Primitiva de Capital*. In: *Do Feudalismo ao Capitalismo: uma discussão histórica*. Org. Theo Santiago. São Paulo: Contexto, 1999.

VINCENT, J. M. Etat et accumulation, In, *Les mensonges de l'Etat*, Paris, Ed. Le .Sycomore, 1979.

WOOD, Ellen Meiksins. *A origem do capitalismo*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.